

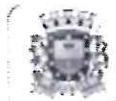


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



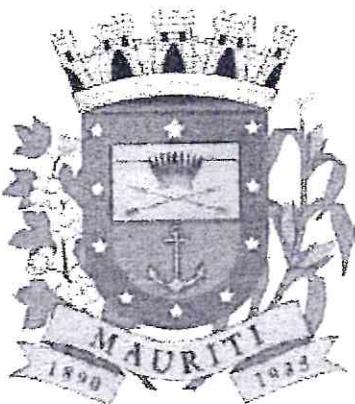
ANEXO I - PROJETO BÁSICO

**OBJETO:** Construção de Praça Pública no Sítio São Sebastião, no município de Mauriti/CE.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





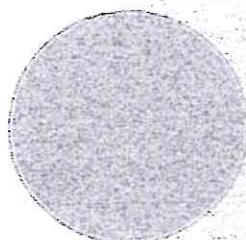
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

*Projeto de Engenharia*

**OBRA: CONSTRUÇÃO PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO SÃO SEBASTIÃO**

**LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO - MUNICIPIO DE MAURITI -  
CEARÁ.**

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA  
JANEIRO DE 2023



*(Signature)*



PREFEITURA DE MAURITI



## MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### **OBJETO**

O presente MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA têm como objetivo A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NÃO SEBASTIÃO. Localização: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

#### **PROJETO**

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

#### **NORMAS**

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

#### **MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

### 1.0 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **Placa da Obra**

A placa indicativa, medindo 3,00 x 4,00m, será confeccionada em lona com aplicação de ilhos e lacres impressa com logomarca e descrição da obra, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início da obra.

##### **Lotação da Obra:**

A locação da obra será feita preferencialmente por instrumentos, sendo o construtor responsável por sua correta execução. A locação se dará pelos eixos do projeto de fundação. As cotas de implantação da obra serão fornecidas pelo projeto de arquitetura.

Serão aferidos os ângulos, dimensões e alinhamentos existentes no local com o projeto de locação fornecido pelo Proprietário. Em caso de divergência entre o projeto de locação e a situação existente, deve o



Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 001 528981-9





## PREFEITURA DE MAURITI



Construtor comunicar o fato a FISCALIZAÇÃO, para que esta providencie as alterações necessárias em tempo hábil.

### Reconformação/patrolagem:

A limpeza compreende a operação de remoção de camada de solo ou material orgânico, na profundidade de até 20cm, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que ainda subsistam. Se houver necessidade de cortes acima de 20cm colocar no orçamento o serviço extra à parte.

O material proveniente do desmatamento, destocamento e limpeza será removido e estocado, obedecidos aos critérios definidos nas especificações de Proteção Ambiental. A remoção ou a estocagem dependerá de eventual utilização, a critério da Fiscalização e como indicado em especificações, não sendo permitida a permanência de entulhos nas adjacências do canteiro de obra.

Quando especificado a incineração deste material, o mesmo deverá ser removido para áreas previamente escolhidas, onde a queima possa ser controlada, evitando-se incêndios e/ou lançamentos de fumaça, cinza ou fagulhas sobre áreas habitadas.

### MOVIMENTO DE TERRA:

#### **Escavação Manual:**

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos pilares e das valas deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

#### **Aterro e reaterro:**

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, cuidando-se para que nelas não haja nenhuma espécie de vegetação (cortada ou não) nem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços. Os trabalhos de aterro e reaterro das cavas de fundação terão de ser executados com material escolhido, de preferência areia ou terra (nunca turfa nem argila orgânica), sem detritos vegetais, pedras ou entulho.

### FUNDАOES E ESTRUTURAS

#### **Alvenaria de Embasamento**

Todas as alvenarias de embasamento sobre as vigas baldramas deverão ser em tijolos cerâmico furado em alvenaria de tijolos c/ alturas até o nível do lastro de concreto. O assentamento será executado com argamassa de cimento e areia traço nos traços indicados nos itens. Toda face superior da alvenaria de embasamento e suas laterais em uma faixa de 0,10m, deverão ser impermeabilizadas. Após a cura da argamassa impermeabilizante deverão ser feitas a pintura com tinta betumínosa para concreto e alvenaria em 2 demãos.

#### **Concreto Armado**

Todas as estruturas de concreto serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente ao  $F_{ck}$ .

Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será para  $F_{ck} 15 \text{ MPa}$ . Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas.



Emerson Henrique Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



## PREFEITURA DE MAURITI



imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

### Projetos

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto deverá ser feito estudo das especificações e plantas, exames de normas e códigos.

### Armaduras

As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço (balancins, andaime e etc.) deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela NBR 6118/2014.

No caso de cobrimento superior a 6cm, distância entre forma e ferro – colocar-se-á uma armadura complementar, disposta em forma de rede.

Em casos de estruturas sujeitas a abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a ambientes fortemente agressivos, serão tomadas medidas especiais para aumentar a proteção da armadura, além da decorrente do cobrimento mínimo.

Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da concretagem elas deverão estar razoavelmente limpas.

As diferentes partidas de ferro serão depositadas e arrumadas de acordo com a bitola, em lotes aproximadamente iguais, separados uns dos outros.

### Agregados

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório a modificação da dosagem diante referida quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos para a finalidade, deverão trazer, na parte externa e em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

### Água

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, siltos, açúcares, materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possa ocasionar alterações na pega do cimento.

Caso ocorra, durante a estação chuvosa uma turbidez excessiva de água, deverá ser providenciadas decantação e filtragem.

### Cimento

O Cimento será do tipo Portland constituído de clínquer Portland, obtido através da calcinação, a 1300°C – 1500°C, de uma mistura de calcário e argilas e de uma certa quantidade de gipsita (comumente chamada de gesso) para controlar o tempo de pega.

Não será conveniente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes ainda que do mesmo tipo.



Emerson Pascoal Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 041528981-9

AD



## PREFEITURA DE MAURITI



Não será conveniente o uso de traços de meio saco ou fração. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 (um) saco de cimento.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

### Formas e Escoramentos

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NBR 7190/1982 e/ou da NBR 8800/1986 (NB-14/1986).

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material introduzido, as fôrmas serão dotadas da contra-flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas, na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

Os produtos antiaderente, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas accidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não será admitido pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado de seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contra ventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

O teor da umidade natural da madeira deverá ser compatível com o tempo a decorrer entre a execução das formas e do escoramento e a concretagem da estrutura. Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças e emendas deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Será objetivo de particular cuidado a execução das formas curvas. As formas serão apoiadas sobre cambotas de madeira, pré-fabricada.

### Equipamentos

O CONSTRUTOR manterá permanentemente, na obra, como mínimo indispensável para execução do concreto, 1(uma) betoneira e 2(dois) vibradores.

A capacidade mínima da betoneira será correspondente a 1(un) traço com consumo mínimo de 1(un) saco de cimento.

Serão permitidos todos os tipos de betoneira, desde de que produzam concretos uniformes e sem segregação dos materiais.

### Dosagem

A dosagem do concreto será caracterizada pelo pela resistência de dosagem aos 28 dias, dimensão máxima característica do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, consistência,

Emerson Patrícia Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
BPM 06 5239819





## PREFEITURA DE MAURITI



média através de "SLUMP TEST", Composição granulométrica dos agregados, Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas.

Controle de qualidade a que será submetida o concreto. Adensamento a que será submetida o concreto e índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

### Transporte do Concreto

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados, na obra, para transporte de concreto da betoneira ou ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, padiolas, caçambas, pá mecânicas, etc. Em hipótese nenhuma será permitido o uso de carrinhos com roda de ferro ou de borracha maciça.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-á condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimento capaz de manter uniforme o concreto misturado.

### Lançamento

O processo de lançamento do concreto serão determinados de acordo com a obra, cabendo a FISCALIZAÇÃO modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2m. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-á calhas apropriadas.

Nas peças com altura superior a 2 metros, com concentração de ferragem e de difícil lançamento será colocado no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se a formação de "ninhos de pedra".

Não será permitido o lançamento após o início da pega.

Não será permitido o uso do concreto remisturado.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto a distâncias muito grandes, durante o espalhamento, devido ao fato de que o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem.

### Adensamento

O adensamento deverá ser cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.

Deverão ser adotadas devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência do concreto.

A vibração será feita em profundidade não superior à agulha do vibrador.

As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a  $\frac{3}{4}$  do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação).

### Cura do Concreto

O processo de cura será iniciado imediatamente após o fim da pega, continuará no período de 7 dias.

No processo de cura pode ser utilizada uma camada de pó de serragem, de areia ou qualquer outro material adequado mantida permanentemente molhada, esta camada terá, no mínimo, 5cm.

Também pode ser utilizada o processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38°C e 66°C, por período de aproximadamente 72 horas.

Emerson André Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
NIP 041528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



### Desmontagem de Fôrmas e Escoramentos

A retirada das formas obedecerá ao disposto na NBR 6118/1980 (NB-1/1978).

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

### PAREDES E PAINÉIS

#### Alvenaria de tijolo cerâmico

Alvenaria de elevação em tijolos de barro, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa mista c/ cal hidratada, como no projeto, esp.=20cm, como também esp.=10cm.

#### Procedimentos

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Serão colocadas 6(seis) tufo por vão de porta confeccionada em madeira, nas dimensões 0.12x0.12x0.25m, assentados na alvenaria com utilização de argamassa de cimento cal e areia média, traço volumétrico 1:2:8.

#### Controle De Qualidade

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

### REVESTIMENTO

#### Chapisco

##### Material:

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp=5mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

##### Procedimentos:

Deverá ser processados a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá Ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

#### Reboco

##### Material:

Reboco será executado com argamassa areia e cimento, traço volumétrico 1:4, com espessura de 2,00cm.

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9





## PREFEITURA DE MAURITI



### Procedimentos:

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

#### Controle e Qualidade:

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar régua de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

### Revestimento Cerâmico:

O revestimento em placas cerâmicas 10x10cm, assentadas com cimento e areia, será aplicado nas paredes da fonte; o porcelanato retificado polido será aplicado em locais que deve ser observado no projeto. Serão de primeira qualidade apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte de argamassa pre-fabricada para rejuntamento.

## PISO

### **Lastro de Concreto**

O lastro de concreto (contrapiso ou piso morto) será executado em concreto simples magro, com  $F_{ck} = 13,5 \text{ MPa}$ , sem função estrutural numa espessura de 7,0cm.

### **Regularização de base**

A regularização de base será executada com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com traço 1:5 e espessura de 3cm.

### **Piso Inter travado tipo tijolinho:**

O pavimento intertravado é assentado sobre um colchão de areia. Este colchão deve ter altura entre 4,0 cm e 8,0 cm. Quanto melhor estiver a base, mais fino ficará o colchão de areia. Esse colchão pode ser de areia de dreno para assentamento de pavimento (mais barata), ou areia comum, ou pó de pedra (mais cara). O colchão de areia deve ser mestrado com a utilização de tubos de ferro 3/4" ou barras de ferro de seção quadrada. Feitas as mestras sarafeie a areia com a régua de alumínio ou rodo de alumínio.

### **Piso tátil**

A base para receber a argamassa de assentamento do Piso Podotátil terá acabamento desempenado e sua execução antecederá em, no mínimo, dez dias a colocação do piso.

#### **Colocação**

A colocação do Piso Podotátil será efetuada com argamassa colante e de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas.

A superfície interior do piso podotátil, por ocasião do assentamento, estará seca e perfeitamente limpa.

Adiciona-se água à argamassa colante na proporção indicada na embalagem do produto.

Após a mistura, a massa, de consistência pastosa, ficará em repouso durante 15 minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua utilização.

O tempo de vida da argamassa, após adição da água, será de duas horas.

A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira de aço. Essa desempenadeira terá dois lados lisos e os outros dois denteados.

Para estender a argamassa, utiliza-se o lado liso de maior dimensão até se obter uma camada com 4mm de espessura.

EMPRESA FATHY ALVES MACHADO  
ENDERECO: C.R.A/CE 321456  
RNP: 061528981-9





## PREFEITURA DE MAURITI



Em seguida, com os lados denteados, formam-se os cordões que possibilitem o nivelamento dos ladrilhos, recolhendo-se excesso de argamassa.

Sobre os cordões ainda fresco, serão aplicados os ladrilhos batendo-se, um a um, como no processo normal.

### Juntas

As juntas entre os ladrilhos hidráulicos será de 2mm. Junto aos rodapés e em torno dos pilares haverá uma junta de dez milímetros. Essas juntas serão definidas pelo emprego de espaçadores.

O rejuntamento será executado com argamassa industrializada.

### Corte

Na eventualidade de vir a ser necessário o corte do piso podotátil, essa operação será executada com cortadores e separadores mecânicos.

### Banqueta /Meio Fio de Concreto p/ Vias Urbanas

O Meio-fio deverá ser de concreto pré-moldado em tamanhos de 1,00x0,25x0,15m e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:4.

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico.

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

### SERVIÇOS DIVERSOS

#### BANCOS DE MADEIRA E FERRO:

Deverá ser executado bancos com estrutura de ferro e madeira para assento, com comprimento de L = 2,00 com mostra planta e detalhes em anexo.

Emerson Góes Alves Mello  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



AP



PREFEITURA DE MAURITI



### GRAMA EM PLACAS:

Deverá ser executado a colocação de gramado em placas sob terreno estrumado, sendo necessário ser feita a agoação.

### LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

*(Handwritten signature)*  
Engenheiro Civil André Luiz  
Engenheiro Civil CRF/CE 321456  
RNEP 061528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO  
LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRÍÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,69
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33

I	Impostos	10,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,65
	BDI =	25,00%

LEONOR MARIA VIEIRA FERREIRA  
LICENCIADA ENGENHEIRA  
ENGENHEIRAL CEARÁ 321456  
RNP 061528981-9

5





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SAO SEBASTIAO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
	TOTAL	16,80

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84
B2	Feriados	3,71
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87
B4	13º Salário	10,80
B5	Licença Paternidade	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,72
B7	Dias de Chuvas	1,55
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
B9	Férias Gozadas	8,71
B10	Salário Maternidade	0,03
	TOTAL	44,41

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)
C1	Aviso Prédio Indenizado	5,40
C2	Aviso Prédio Trabalhado	0,13
C3	Férias Indenizadas	4,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90
C5	Indenização Adicional	0,45
	TOTAL	14,73

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prédio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,45
	TOTAL	7,91

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		83,85%

Engenheiro Civil: Alvaro Góes  
Engenharia Civil: 061/CE 321456  
RNP 061522981-9



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMORIA DE CALCULO

*Obs.: Os cálculos de áreas estão discriminados nos quadros de áreas, contidos nas plantas em anexo*

1.0 SERVIÇO PRELIMINARES

1.1 PLACA PADRÃO DA OBRA - PO

$$PO = LPO \times HPO$$

$$LPO - LARGURA DA PLACA DA OBRA = \quad 3,00 \text{ m}$$

$$HPO - ALTURA DA PLACA DA OBRA = \quad 2,00 \text{ m}$$

$$\text{---} - \text{PLACA PADRÃO DA OBRA} = \quad 6,00 \text{ m}^2$$

01 - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO

DADOS ASMISSIVÉIS:

$$AP = \text{ÁREA TOTAL DA PRAÇA} = \quad 906,00 \text{ m}^2$$

$$PP = \text{PERIMETRO TOTAL DA PRAÇA} = \quad 143,00 \text{ m}$$

$$ATC = \text{ÁREA DOS CANTEIROS (VER PLANTA EM ANEXO)} = \quad 361,50 \text{ m}^2$$

$$PTC = \text{PERIMETRO DOS CANTEIROS (VER PLANTA EM ANEXO)} = \quad 227,50 \text{ m}$$

$$API = \text{ÁREA TOTAL DE PISO INTERTRAVADO} = \quad 544,50 \text{ m}^2$$

1.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

$$LO = AP$$

$$\text{---} = \text{ÁREA TOTAL DA PRAÇA} = \quad 906,00 \text{ m}^2$$

$$\text{---} = \text{LOCAÇÃO DA OBRA} = \quad 906,00 \text{ m}^2$$

1.2.0 MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

$$RLT = LO$$

$$LO = \text{LOCAÇÃO DA OBRA} = \quad 906,00 \text{ m}^2$$

$$RLT = \text{RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO} = \quad 906,00 \text{ m}^2$$

1.2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL - EM

$$EM = (\text{PAL} + \text{PAR}) \times \text{PES} \times \text{LES}$$

$$\text{PAL} - \text{PERÍMETRO DE ALVENARIA DOS CANTEIROS} = (\text{VER EM PLANTA BAIXA}) \quad 227,50 \text{ m}$$

Enviado: 7/10/2015 10:45:00  
Entregue: 7/10/2015 10:45:00  
Endereço: CEARÁ 721456  
CPF: 061528981-9

*(Signature)*





P R E F E I T U R A D E M A U R I T I



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**MEMORIA DE CALCULO**

*Obs.: Os cálculos de áreas estão discriminados nos quadros de áreas, contidos nas plantas em anexo*

PES - PROFUNDIDADE DA ESCAVAÇÃO =	0,40 m
LES - LARGURA DA ESCAVAÇÃO =	0,30 m

EM = VOLUME DE ESCAVAÇÃO A EXECUTAR	27,30 m <sup>3</sup>
-------------------------------------	----------------------

**1.2.3 ATERRO C/ COMPACTAÇÃO - AC**

AC = AT x ESP

$\circlearrowleft$ = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =	906,00 m <sup>2</sup>
ESP = ESPESSURA DO ATERRO DA PRAÇA =	0,35 m

AC = ÁREA DE ATERRO A EXECUTAR =	317,10 m <sup>3</sup>
----------------------------------	-----------------------

**1.3.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**

**1.3.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - ATC**

ATC = PC x HM

PTC = PERIMETRO DOS CANTEIROS (VER PLANTA EM ANEXO) =	227,50 m
HMA - ALTURA MÉDIA DOS CANTEIROS =	0,40 m

ATC = ÁREA DE ALVENARIA A EXECUTAR =	91,00 m <sup>2</sup>
--------------------------------------	----------------------

**1.3.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO - AE**

$\Delta$ TC = PC x HM x ESP

PTC = PERIMETRO DOS CANTEIROS (VER PLANTA EM ANEXO) =	227,50 m
HMA - ALTURA MÉDIA DOS CANTEIROS =	0,30 m
ESP = ESPESSURA =	0,20 m

AE = VOLUME DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO A EXECUTAR =	13,65 m <sup>3</sup>
--	----------------------

**1.4.0 REVESTIMENTOS**

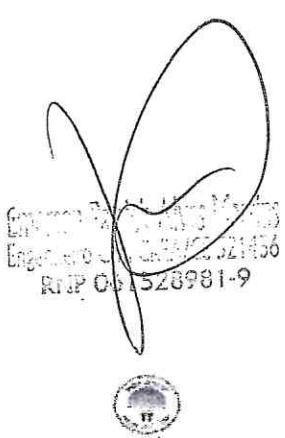
**1.4.1 CHAPISCO - CH**

CH = PAL x HAL x 2

PAL - PERÍMETRO DE ALVENARIA =	227,50 m
HAL - ALTURA MÉDIA DA ALVENARIA =	0,40 m

CH = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR =	182,00 m <sup>2</sup>
------------------------------------	-----------------------

**1.4.2 REBOCO - RB**





P R E F E I T U R A D E M A U R I T I



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO  
LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.**

**MEMORIA DE CALCULO**

*Obs.: Os cálculos de áreas estão discriminados nos quadros de áreas, contidos nas plantas em anexo*

RB = CH

CH - CHAPISCO = 182,00 m<sup>2</sup>

RB = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR = 182,00 m<sup>2</sup>

**1.5.0 PISOS**

1.5.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO CINZA = PICZ

PICZ = AT

AT = ÁREA DE PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO = (VER PLANTA DE PISOS) 379,50 m<sup>2</sup>

PICZ = ÁREA DE PISO INTERTRAVADO A EXECUTAR = 379,50 m<sup>2</sup>

1.5.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO COLORIDO = PIC

PIC = AT

AT = ÁREA DE PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO = (VER PLANTA DE PISOS) 165,00 m<sup>2</sup>

PIC = ÁREA DE PISO INTERTRAVADO A EXECUTAR = 165,00 m<sup>2</sup>

1.5.3 PISO DE CONCRETO = PC

PC = (AR1 x QT x ESP) =

AR 1= ÁREA DAS RAMPAS 1 = ( VER DETALHE NA PRANCHA ) 15,00 m<sup>2</sup>

ESP = ESPESSURA DO PISO = 0,06 m

QT = QUANTIDADE DE RAMPAS = 5,00 m

PC = PISO DE CONCRETO = 4,50 m<sup>3</sup>

1.5.4 PISO TÁTIL = PT

PT = (PR x QT) =

PR = PERIMETRO DA RAMPA = (VER DETALHE NA PRANCHA 02/06) 4,00 m

QT = QUANTIDADE DE RAMPAS = 5,00 und

TP = PISO TÁTIL =

1.5.5 MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL - MML

20,00 m<sup>2</sup>

Comissão de Licitação  
Município de Mauriti-CE SAI 156  
RNP 061528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMORIA DE CALCULO

*Obs.: Os cálculos de áreas estão discriminados nos quadros de áreas, contidos nas plantas em anexo*

MML = PP

PP = PERITRO TOTAL DA PRAÇA 143,00 m

MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE PRÉ MOLDADO = 143,00 m

1.6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.6.1 - INTALACÕES ELETRICAS 1,00 UND

1.7.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

1.7.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS 1,00 UND

1.8.0 DIVERSOS

1.8.1 BANCO DE MADEIRA = BC

BC= QT

QT = TOTA DE BANCOS DE MADEIRA = 12,00 m

BC BACOS DE MADEIRA A EXECUTAR = 12,00 m

1.8.2 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 906,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL = 906,00 m<sup>2</sup>

Foto: Flávio Júnior  
Engenheiro Civil / 132130  
RNP 061528961-9

AP





P R E F E I T U R A D E M A U R I T I

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

DATA: JANEIRO DE 2023	TABELA: SEINFRA 27.1 - DESONERADA	BDI: 25,00%	LEIS SOCIAIS: 83,85%
-----------------------	-----------------------------------	-------------	----------------------

O R Ç A M E N T O C O N S O L I D A D O

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI INCLUSO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (25,00%) INCLUSO	TOTAL PARCIAL
------	--------	------------------------	-------	--------	-------------------------------------	---	---------------

O R Ç A M E N T O G L O B A L

1.1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	189,34	1.136,04
1.1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	906,00	0,26	0,33	298,98
1.1.3	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UND	5,00	373,20	466,50	2.332,50
							SUBTOTAL 3.767,52

1.2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
1.2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	906,00	0,07	0,09	81,54
1.2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	27,30	45,56	56,95	1.554,74
1.2.3	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	317,10	30,81	38,51	12.211,52
							SUBTOTAL 13.847,80

1.3.0		FUNDações E ESTRUTURAS					
1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	91,00	59,82	74,78	6.804,98
1.3.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	13,65	612,00	765,00	10.442,25
							SUBTOTAL 17.247,23

1.4.0		REVESTIMENTOS					
1.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	M2	182,00	6,18	7,73	1.406,86
1.4.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	182,00	32,84	41,05	7.471,10
							SUBTOTAL 8.877,96

1.5.0		PISOS					
1.5.1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	379,50	47,86	59,83	22.705,49

Emerson Ferreira da Costa  
Engenheiro Civil - CR 21716  
NIP 061328981-9



P R E F E I T U R A D E  
**MAURITI**  
CEARÁ





P R E F E I T U R A D E M A U R I T I

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

DATA: JANEIRO DE 2023

TABELA: SEINFRA 27.1 - DESONERADA

BDI: 25,00%

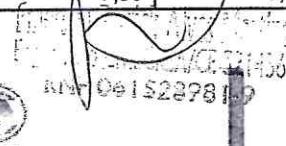
LEIS SOCIAIS: 83,85%

**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

1.5.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	165,00	52,44	65,55	10.815,75
1.5.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	M2	4,50	524,32	655,40	2.949,30
1.5.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	20,00	112,90	141,13	2.822,60
1.5.5	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	143,00	23,80	29,75	4.254,25
							<b>SUBTOTAL</b> 43.547,39

**1.6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

1.6.1	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	220,00	7,44	9,30	2.046,00
1.6.2	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	100,00	8,21	10,26	1.026,00
1.6.3	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	55,00	31,32	39,15	2.153,25
1.6.4	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	60,00	40,65	50,81	3.048,60
1.6.5	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	1,00	172,51	215,64	215,64
1.6.6	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UND	4,00	20,76	25,95	103,80
1.6.7	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	1,00	20,76	25,95	25,95
1.6.8	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	2,00	85,30	106,63	213,26
1.6.9	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UND	6,00	77,08	96,35	578,10
1.6.10	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	12,00	912,43	1.140,54	13.686,48
1.6.11	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UND	12,00	64,93	81,16	973,92
1.6.12	C4965	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG	UND	6,00	1.582,07	1.977,59	11.865,54
							<b>SUBTOTAL</b> 35.936,54
<b>1.7.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS</b>							
1.7.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	150,00	7,50	9,38	1.407,00



P R E F E I T U R A D E M A U R I T I





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

DATA: JANEIRO DE 2023

TABELA: SEINFRA 27.1 - DESONERADA

BDI: 25,00%

LEIS SOCIAIS: 83,85%

**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

1.7.2	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UND	6,00	273,82	342,28	2.053,68
1.7.3	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UND	5,00	8,59	10,74	53,70
1.7.4	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UND	8,00	9,57	11,96	95,68
4	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UND	6,00	56,73	70,91	425,46
							<b>SUBTOTAL</b>
							<b>4.035,52</b>

1.8.0		<b>DIVERSOS</b>					
1.8.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	M	12,00	617,40	771,75	9.261,00
1.8.2	C1431	GRAMA EM PLACAS. INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	361,50	19,37	24,21	8.751,92
1.8.3	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UND	15,00	118,58	148,23	2.223,45
1.8.4	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	906,00	1,17	1,46	1.322,76
							<b>SUBTOTAL</b>
							<b>21.559,13</b>

**TOTAL GERAL C/ BDI (R\$): 148.819,09**

Engenheiro Civil Celso José da Silva  
RNPC 041528981-9





P R E F E I T U R A D E M A U R I T I



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO  
LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
<b>ORÇAMENTO GLOBAL</b>									
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.767,52	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.767,52	2,53%
002	MOVIMENTO DE TERRA	13.847,80	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.847,80	9,31%
003	FUNDАOES E ESTRUTURAS	17.247,23	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.247,23	11,59%
004	REVESTIMENTOS	887,80	10,00	8.877,96	100,00	0,00	0,00	8.877,96	5,97%
J5	PISOS	4.354,74	10,00	43.547,39	100,00	0,00	0,00	43.547,39	29,26%
006	INSTALAÇOES ELÉTRICAS	0,00	0,00	35.936,54	100,00	0,00	0,00	35.936,54	24,15%
007	INSTALAÇOES HIDRÁULICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.035,52	100,00	4.035,52	2,71%
008	DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.559,13	100,00	21.559,13	14,49%
<b>SUB - TOTAL 01</b>		<b>21.970,06</b>	<b>14,76%</b>	<b>79.483,93</b>	<b>53,41%</b>	<b>25.594,65</b>	<b>17,20%</b>	<b>148.819,09</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>								<b>148.819,09</b>	<b>100,00%</b>

Enviado para Mauriti  
Entregue em 06/06/2014 14:45  
RISP 061528981-9

(A)



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**COMPOSIÇÕES**

**1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>31,10</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,75
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						<b>120,37</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (83,85%):</b>
						<b>20,12</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>151,47</b>

**1.1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,05
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,69
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,36
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>
					<b>0,08</b>
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,77
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,86
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,34
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
					<b>0,18</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (83,85%):</b>
					<b>0,12</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
					<b>0,26</b>

**C2204 - RETIRADA DE ÁRVORES - UN**

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	24,0000	15,5500
				<b>Total:</b>
				<b>373,2000</b>
				<b>Total Simples:</b>
				<b>373,20</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>
				<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>
				<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>
				<b>373,20</b>

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE MAURITI  
EP. 11000-000  
CNPJ 06.112.289/0001-9  
RNP 06.112.289/0001-9



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**COMPOSIÇÕES**

**1.2.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	218,35	0,06
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,06</b>
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	15,55	0,01
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,01</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>					<b>0,01</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>0,07</b>

**1.2.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,55	45,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>45,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>					<b>29,47</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>45,56</b>

**1.2.3. C0331 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,55	26,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>26,44</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	3,98	4,38
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>4,38</b>
<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>					<b>17,51</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>30,81</b>

Enviado para: ANG  
ENVIADO PARA: ANG  
ENVIADO PARA: ANG  
KMP 061522981-9

(\*)



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES

1.3.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm					
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55
					TOTAL MAO DE OBRA:
					38,19
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50
I441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68
					TOTAL MATERIAL:
					21,63
					VALOR ENCARGOS (83,85%):
					23,77
					VALOR COM ENCARGOS:
					59,82

C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	8,5000	20,7700	176,5450
I2543	SERVENTE	H	9,2000	15,5500	143,0600
				Total:	319,6050
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,6800	159,8000
				Total:	159,8000
SERVIÇOS					
0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN.	M3	0,3000	441,9800	132,5940
				Total:	132,5940
				Total Simples:	612,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	612,00

Emerson Pinto de Araújo  
Engenheiro Civil CR 2401 321436  
ANP 06 528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES

1.4.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						4,41

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
J805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						1,77
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						2,76
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						6,18

1.4.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						21,79

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN.	SEINFRA	M3	0,02500000	441,98	11,05
						<b>TOTAL SERVICO:</b>
						11,05
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						16,06
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						32,84

Comissão de Licitação  
PREFEITURA DE MAURITI - CE  
Endereço: Rua São Sebastião, 1400  
CEP: 62152-981-9  
Fone: (85) 3214-0000



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**COMPOSIÇÕES**

**1.5.1. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7	SEINFRA	H	0,07570000	27,46	2,08
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7	SEINFRA	H	0,00410000	42,16	0,17
						<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>
						<b>2,25</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,77	3,31
2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,55	2,48
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>5,79</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,50	3,83
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,46	0,39
I9099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	35,48	35,59
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						<b>39,81</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						<b>4,51</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>47,86</b>

Empreiteira de Construções  
Eduardo Góes  
E-mail: eduardogoes@bol.com.br  
CPF: 061528981-9



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**COMPOSIÇÕES**

**1.5.2. C4916 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7	SEINFRA	H	0,07570000	27,46	2,08
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7	SEINFRA	H	0,00410000	42,16	0,17
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,25
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,77	3,31
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,55	2,48
TOTAL MAO DE OBRA:					5,79
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,50	3,83
I2403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,46	0,39
I9379 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PA	SEINFRA	M2	1,00300000	40,05	40,17
TOTAL MATERIAL:					44,39
VALOR ENCARGOS (83.85%):					4,51
VALOR COM ENCARGOS:					52,44

**1.5.3. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:					134,84
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO PVIBR., FCK 13.5 MPa COM	SEINFRA	M3	1,00000000	389,48	389,48
TOTAL SERVICO:					389,48
VALOR ENCARGOS (83.85%):					153,88
VALOR COM ENCARGOS:					524,32

Enviado por e-mail: al...@...  
Em 10/07/2018 às 10:15:30  
Assunto: licitação 180  
Referência: 001528981-9



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**COMPOSIÇÕES**

**1.5.4. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,77	33,23
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,55	19,44
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>52,67</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
I441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,56	1,57
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,48	54,43
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						<b>60,23</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						<b>32,58</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>112,90</b>

**1.5.5. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>7,01</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,44	3,44
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						<b>3,44</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,50	1,13
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF.	SEINFRA	M3	0,01500000	41,21	0,62
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,14	0,15
C3268	CONCRETO P/MIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,08	11,46
						<b>TOTAL SERVICO:</b>
						<b>13,36</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						<b>8,29</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>23,80</b>

Flávio Vitor  
Engenheiro Civil  
E-mail: vitor.silva@mauriti.ce.gov.br  
RG: 031528981-9



PREFEITURA DE MAURITI



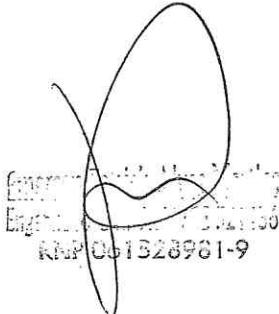
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES

1.6.1. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,77	2,01
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,77	2,49
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>4,50</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,88	2,94
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						<b>2,94</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						<b>2,74</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>7,44</b>



(A)



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**COMPOSIÇÕES**

**1.6.2. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,77	2,18
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						4,88
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,26	3,33
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						3,33
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						2,97
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						8,21

**1.6.3. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,77	10,06
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						22,52
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	8,00	8,80
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						8,80
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						13,71
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						31,32

**1.6.4. C1194 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	16,77	11,74
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	20,77	14,54
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						26,28
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	SEINFRA	M	1,10000000	13,07	14,38
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						14,38
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						15,99
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						40,65

Assinatura: [Signature]  
Data: [Date]  
Nº PIS: 061528981-9

[Signature]



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**COMPOSIÇÕES**

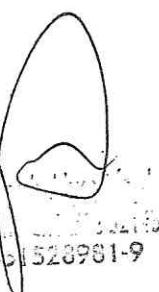
**1.6.6. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,77	20,12
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>45,04</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39	32,39
J194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34	26,34
I1747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6	SEINFRA	UN	1,00000000	36,87	36,87
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						<b>127,46</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						<b>27,43</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>172,51</b>

**1.6.7. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>11,26</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						<b>9,50</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						<b>6,85</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>20,76</b>

FL 18/11/2018  
Edital nº 001/2018  
KMP/CE 523981-9





PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI

A circular purple ink stamp. The outer ring contains the text "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" at the top and "MAURITI-CE" at the bottom. In the center, it says "FL." above a large handwritten number "185". There is also some illegible cursive handwriting below the number.

## OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES

#### 1.6.8. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:						11,26
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL MATERIAL:						9,50
VALOR ENCARGOS (83.85%):						6,85
VALOR COM ENCARGOS:						20,76

#### **1.6.9. C1118 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,77	15,09
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,77	18,69
TOTAL MAO DE OBRA:						33,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,51	51,51
TOTAL MATERIAL:						51,51
VALOR ENCARGOS (83.85%):						20,57
VALOR COM ENCARGOS:						85,30

KNP 661522921-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**COMPOSIÇÕES**

1.6.11. C4841 - CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	0,70000000	59,82	41,87
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,71000000	6,18	4,39
~1605 LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	0,01000000	130,30	1,30
C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	0,71000000	41,57	29,51
				<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>77,07</b>
				<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>	<b>34,25</b>
				<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>77,08</b>

**1.6.12. 101658 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V, EM POLO DE 10MM X 5M	SINAPI	UN	0,01300544	3,36	0,04
00042247 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	848,91	848,91
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>848,95</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,22060566	17,25	3,81
~8264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22118537	21,02	4,65
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,22143314	248,45	55,02
				<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>63,48</b>
				<b>VALOR ENCARGOS (83.55%):</b>	<b>3,68</b>
				<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>912,43</b>

Assinatura do Representante Legal  
Edson Luiz da Costa - 100.000  
ANP Code 1528981-2



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**COMPOSIÇÕES**

**1.6.13. C1029 - CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>30,04</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0503	CELULA FOTOELETTRICA P/ LAMPADA 250W, C/	SEINFRA	UN	1,00000000	34,90	34,90
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						<b>34,90</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						<b>18,27</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>64,93</b>

**1.6.14. C4965 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG (UN)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE	SEINFRA	H	1,38000000	126,29	174,27
						<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>
						<b>174,27</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,76000000	15,55	42,92
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>42,92</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9462	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.106,46	1.106,46
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						<b>1.106,46</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO	SEINFRA	M3	0,43000000	404,80	174,06
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/	SEINFRA	M3	0,43000000	134,84	57,98
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF.	SEINFRA	M3	0,64000000	41,21	26,37
						<b>TOTAL SERVICO:</b>
						<b>258,41</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (83.85%):</b>
						<b>142,69</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						<b>1.582,07</b>

Assunto:licitação  
Emissor:Comissão de Licitação  
Data:06/06/2019  
KMP:001528091-9

(A)



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





## PREFEITURA DE MAURITI

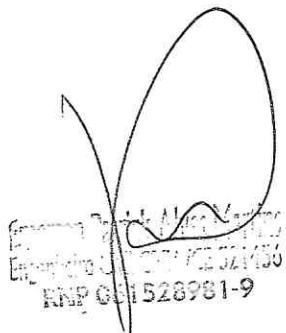


OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

## COMPOSIÇÕES

C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1200	16,7700	2,0124
I2320	ENCANADOR	H	0,1200	20,3200	2,4384
				Total:	4,4508
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0005	45,1600	0,0226
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	39,2200	0,0078
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,0100	2,9900	3,0199
				Total:	3,0503
					Total Simples: 7,50
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 7,50





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES

C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN				
MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	16,7700	1,9286
I0041 AJUDANTE DE CARPINTERO	H	0,6050	16,7700	10,1459
I0121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	20,7700	2,3886
I0498 CARPINTERO	H	0,6050	20,7700	12,5659
2391 PEDREIRO	H	2,9070	20,7700	60,3784
I2543 SERVENTE	H	5,3080	15,5500	82,5394
			Total:	169,9466
MATERIAIS				
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,0500	0,2211
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,1050	67,5000	7,0875
I0169 AÇO CA-60	KG	1,3170	8,2800	10,9048
I0280 BRITA	M3	0,0420	76,1900	3,2000
I0441 CAL HIDRATADA	KG	5,4600	1,1000	6,0060
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X	M2	0,1000	30,3300	3,0330
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	26,1780	0,5600	14,6597
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	10,0100	0,3003
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,8000	0,5800	58,4640
			Total:	103,8764
			Total Simples:	273,82
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	273,82

C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - UN				
MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	16,7700	3,1863
I2320 ENCANADOR	H	0,1900	20,3200	3,8608
			Total:	7,0471
MATERIAIS				
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0090	45,1600	0,4064
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0036	39,2200	0,1412
I1972 TE PVC SOLDAVEL 25MM	UN	1,0000	1,0000	1,0000
			Total:	1,5476
			Total Simples:	8,59
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	8,59

E-mail: 100.100.100.100  
fone: 085 528981-9



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FI. 190  
MAURITI-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÕES

C1560 - JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
I2320	ENCANADOR	H	0,2000	20,3200	4,0640
				Total:	7,4180
<b>MATERIAIS</b>					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	45,1600	0,1129
I180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3100	0,2800	0,0868
I1308	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL COM	UN	1,0000	1,8000	1,8000
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	39,2200	0,1569
				Total:	2,1566
					<b>Total Simples:</b> 9,57
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,00
					<b>Valor Geral:</b> 9,57

C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	16,7700	9,0558
I2320	ENCANADOR	H	0,5400	20,3200	10,9728
				Total:	20,0286
<b>MATERIAIS</b>					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,2800	0,3360
.1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	UN	1,0000	36,3700	36,3700
				Total:	36,7060
					<b>Total Simples:</b> 56,73
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,00
					<b>Valor Geral:</b> 56,73

CM0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 2.00m - UN

MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1,0000	617,4000	617,4000
				Total:	617,4000
					<b>Total Simples:</b> 617,40
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,00
					<b>Valor Geral:</b> 617,40

Enviado por e-mail para: [mauriti@ce.gov.br](mailto:mauriti@ce.gov.br)  
Em: 10/06/2015 às 10:41:00  
Referência: 001528981-9



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO

LOCALIZAÇÃO: SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

**COMPOSIÇÕES**

**C1431 - GRAMA EM PLACAS,INCLUSIVE CONSERVAÇÃO - M2**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0084	134,8401	1,1327
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0009	97,4393	0,0877
				Total:	1,2204
MAO DE OBRA					
I0037	AJUDANTE	H	0,2460	16,7700	4,1254
				Total:	4,1254
MATERIAIS					
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,9000	6,4200	5,7780
I2077	TERRA VEGETAL	M3	0,0750	107,1400	8,0355
I2294	ÁGUA	M3	0,0450	4,6300	0,2084
				Total:	14,0218
				Total Simples:	19,37
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,37

**C3062 - ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA - UN**

MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0142	ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR,	UN	1,0000	81,1800	81,1800
I2478	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	UN	1,0000	37,4000	37,4000
				Total:	118,5800
				Total Simples:	118,58
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	118,58

**1.8.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,55	1,17
				TOTAL MAO DE OBRA:		1,17
				VALOR ENCARGOS (83.85%):		0,76
				VALOR COM ENCARGOS:		1,17

Emerson Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CRP 061528981-9



PREFEITURA DE  
**MAURITI**





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS

RNP: 0615289819

Registro: 321456CE

Empresa contratada: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro : 0010495347-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.  
AVENIDA BURITI GRANDE

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55  
Nº: Nº 55

Complemento:  
Cidade: Mauriti

Bairro: SERRINHA  
UF: CE

CEP: 63210000

Contrato: 2022.03.15.(01 A 04)

Celebrado em: 15/03/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

SÍTIO SÃO SEBASTIÃO

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Cidade: MAURITI

UF: CE

CEP: 63210000

Data de Início: 15/03/2022

Previsão de término: 15/03/2023

Coordenadas Geográficas: 07°22'56.95"S, 38°46'9.04"W

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, COM LOCALIZAÇÃO NO SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

*Emerson Patrick Alves Martins*

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

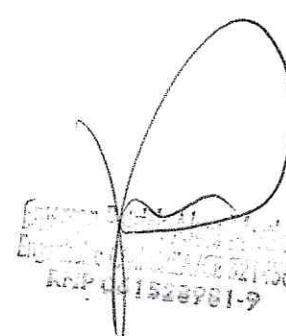
**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 18/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nossa Número: 8215886491

*(Signature)*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yYdy4  
Impresso em: 18/01/2023 às 14:49:35 por: , ip: 200.25.37.76





#### NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
JANEIRO/2023	ALPHA PROJETOS	JADER MACHADO	INDICADA
OBJETO			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ			
ENDEREÇO/OBRA			
SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICIPIO DE MAURITI - CE			
ASSUNTO:			
LOCALIZAÇÃO			
CONTEÚDO:			
<ul style="list-style-type: none"><li>- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</li><li>- VISTA AÉREA</li></ul>			
PRANCHA:			
01 / 06			

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



ALPHA  
Projetos de Engenharia  
CNPJ:44.608.778/0001-53  
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,  
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488





Baixa Baixa  
Elevado  
Nível  
RDP 041528981-9

#### NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFIRMAR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA JANEIRO/2023	PROJETO ALPHA PROJETOS	DESENHO JADER MACHADO	ESCALA INDICADA
OBJETO <b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO</b>			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ		
ENDEREÇO/OBRA <b>SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICIPIO DE MAURITI - CE</b>			
ASSUNTO: <b>ARQUITETONICO</b>			
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none"><li>- PLANTA BAIXA</li><li>- LEGENDA</li><li>- DETALHE DOS MEIOS FIOS</li><li>- DETALHE DOS BANCOS</li></ul>	PRANCHA: <b>02 / 06</b>		

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



**ALPHA**  
PROJETOS DE ENGENHARIA  
CNPJ:44.608.778/0001-53  
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,  
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488





FUNDO BÔNUO  
BENEFÍCIO DA COTAS  
Nº P 041522961-9

#### NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRIMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
JANEIRO/2023	ALPHA PROJETOS	JADER MACHADO	INDICADA
OBJETO			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ			
ENDEREÇO/OBRA			
SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICIPIO DE MAURITI - CE			
ASSUNTO:			
CORTES			
CONTEÚDO:			
<ul style="list-style-type: none"><li>- CORTE A/A</li><li>- CORTE B/B</li><li>- CORTE C/C</li></ul>			PRANCHA:
			03 / 06

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





526981-9

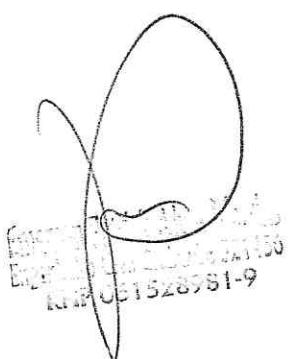
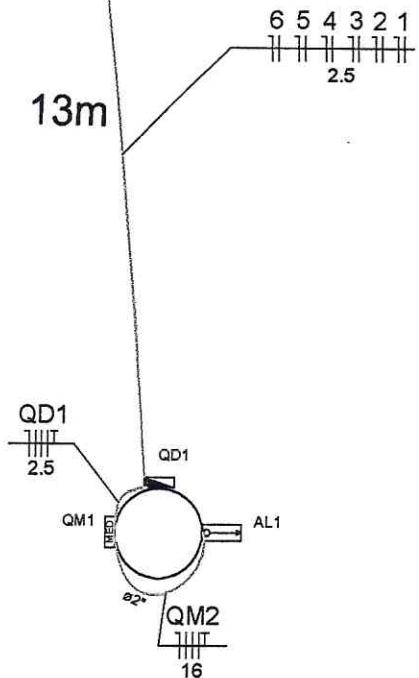
#### NOTAS

- COTAS EM METROS;
- CCTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PREÇOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
JANEIRO/2023	ALPHA PROJETOS	JADER MACHADO	INDICADA
OBJETO			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ			
ENDEREÇO/OBRA			
SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICIPIO DE MAURITI - CE			
ASSUNTO:			
IMPLANTAÇÃO			
CONTEÚDO:			
<ul style="list-style-type: none"><li>- PLANTA BAIXA</li><li>- LEGENDA</li><li>- DETALHE DOS MEIOS FIOS</li><li>- DETALHE DOS BANCOS</li></ul>			
PRANCHA:			
04 / 06			

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





#### NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRÉVIOS NO DIBUJO;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
JANEIRO/2023	ALPHA PROJETOS	JADER MACHADO	INDICADA

#### OBJETO

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO**

#### PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ

#### ENDEREÇO/OBRA

SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICIPIO DE MAURITI - CE

#### ASSUNTO:

**ELÉTRICO**

#### CONTEÚDO:

- PLANTA ELÉTRICA
- LEGENDA
- DETALHES
- QUADRO

PRANCHA:

**05 / 06**

#### PROJETO DESENVOLVIDO POR:

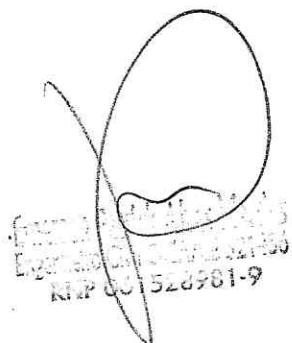


PROJETOS DE ENGENHARIA  
CNPJ:44.608.778/0001-53  
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,  
ZONA RURAL, ABIARA-CE TELEFONE: (88) 98642-5488



**PREFEITURA DE  
MAURITI**  
*Ouvindo das pessoas*

ENTRADA D'ÁGUA  
DA CAGECE PELO PISO



**NOTAS**

- COTAS EM METROS;  
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;  
- CONFIRMAR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAZ;  
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;  
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
JANEIRO/2023	ALPHA PROJETOS	JADER MACHADO	INDICADA
OBJETO			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÃO SEBASTIÃO			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CEARÁ			
ENDEREÇO/OBRA			
SITIO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICIPIO DE MAURITI - CE			
ASSUNTO:			
HIDRAULICO			

CONTEÚDO:

- PLANTA BAIXA
- LEGENDA

PRANCHA:

06 / 06

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



ALPHA  
Projetos de Engenharia  
CNPJ:44.608.778/0001-53  
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,  
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Mauriti  
Comissão Permanente de Licitação  
Mauriti/CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_**, cujo objeto é a **Construção de Praça Pública no Sítio São Sebastião, no município de Mauriti/CE**, conforme Projeto Básico, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_, com prazo de execução de \_\_\_\_\_

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

**Prazo de Início dos Serviços:** 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.  
**Prazo de Execução dos Serviços:** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_ /\_\_\_\_ e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

**Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.**



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE – CEP: 63.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, através da SECRETARIA DE ..... doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. ...., e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de CONTRATADA, representada por \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado (a), de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se este contrato no edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a Construção de Praça Pública no Sítio São Sebastião, no município de Mauriti/CE, conforme Projeto Básico e especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste Contrato.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mauriti.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;



4.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas neste contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

**4.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:**

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão de Regularidade de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão de Regularidade de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

4.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

4.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC- obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;





Io = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;  
I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

5.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

5.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

5.3. O Regime de execução será indireto em empreitada por preço global.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº \_\_\_\_\_, sendo os recursos oriundos da Fonte nº \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA GARANTIA DA OBRA

8.1. Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de até XX (XXXXX) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações;

8.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

8.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

8.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER);

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, não serão considerados como inadimplemento contratual;

8.6. O objeto do presente contrato tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





- 9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de MAURITI, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução deste contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.8. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de MAURITI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de MAURITI;
- 10.9. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto deste CONTRATO;
- 10.10. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Urbanismo e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.13. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Urbanismo causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.14. A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
  - a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
  - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Mauriti, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 10.15. Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Mauriti/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Mauriti/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

12.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

12.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do Sr(a) \_\_\_\_\_, servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.





- 13.2. As vistorias efetuadas pela Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra;
- 13.3. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros;
- 13.4. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido;
- 13.5. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior;
- 13.6. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato;
- 13.7. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato;
- 13.8. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pela Contratante;
- 13.9. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 14.1. Os serviços serão recebidos por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, na forma do art. 73, inc. I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
- provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
  - definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

#### CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, constituindo motivos para aplicação do que determina o art. 78, VI da lei 8.666/93.

#### CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Mauriti/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF





## **ANEXO IV**

## **MODELO DE DECLARAÇÕES**



- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.<sup>º</sup> \_\_\_\_, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.<sup>º</sup> \_\_\_\_, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.<sup>º</sup> \_\_\_\_, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.<sup>º</sup> 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_, \_\_de \_\_\_\_\_ de

**Carimbo e assinatura do representante legal da empresa**





ANEXO V

# MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_, portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_, \_\_de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Representante Legal

